



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<b>3ª VIA</b>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b>	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>2022</u>

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA**

**INDICAÇÃO**

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Diretor Presidente da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA RAUL POMPEIA – BAIRRO SANTA CRUZ.**

**JUSTIFICATIVA**

A localização mencionada encontra-se sem nenhuma iluminação pública e necessita com urgência de implantação de iluminação pública, haja vista que a falta de iluminação coloca a segurança da população, que por ali transitam e residem em risco facilitando ações criminosas no período noturno. **Telefone do munícipe solicitante: Ercilia Borges (65) 9 9229-1333.**

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes para esses moradores que possam causar maiores transtornos.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de Agosto de 2022.

**Ver. RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

